Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 378 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando o a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Luíz Justino Backer, entre a Rua Gilberto Freire, e a Rua Presidente Emílio Garrastazú Médici, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Venho, por meio deste, solicitar a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Luís Justino Backer, entre a Rua Gilberto Freire, e a Rua Presidente Emílio Garrastazú Médici, no bairro Cascavel Velho. Atualmente, este é o único ponto ao longo da referida via que não dispõe de cobertura, deixando os usuários expostos às condições climáticas.

Diante da necessidade de oferecer mais segurança e conforto aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, especialmente em dias de chuva ou calor intenso, e considerando a demanda manifestada pelos moradores da região, solicito a avaliação e adoção das providências cabíveis para a implantação do abrigo no local.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA